



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 033/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) - SELEÇÃO 2018/1

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 033/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) SELEÇÃO 2018/1

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 3.291, publicado no D.O.U., de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR** para matrícula em 3ª chamada os candidatos listados no documento anexo conforme os itens 3.1 e 11.10 do Edital supracitado.

#### 1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula em 3ª chamada no *Campus*, conforme quadro abaixo:

3ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Ceilândia	<b>7 e 8 de fevereiro de 2018</b>	QNN 26 - AE S/N entre o prédio da UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF	<b>Das 9h às 19h</b>

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos (*comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)*);
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento*).



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 033/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) - SELEÇÃO 2018/1

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre o prédio da UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF	(61) 2103-2170

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo IFB.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.6. Os documentos em anexo são:

**Anexo:** convocação para matrícula em 3ª Chamada.

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

*Original Assinado*

**CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA**

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 3.291, de 29/12/2017



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 033/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) - SELEÇÃO 2018/1

### ANEXO: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB		
EDITAL Nº 033/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017		
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) – SELEÇÃO 2018/1		
Ampla Concorrência – AC		
Colocação	Nome	Situação
1045	DANIEL ARRUDA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
1053	EDUARDO AQUINO DE SOUSA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
1082	RAQUEL BARBOSA DE SOUZA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
1094	WELINGTON SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
1134	ERONILDO JOSE DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

*Final do Documento.*